



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 76, de 31 de julho de 2024

Designa o Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Agência Estadual de Turismo.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jânio Guilherme Soares Júnior, inscrito no CPF nº ***.912.431-**, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública desta Agência Estadual de Turismo, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em consonância com o art. 12, do Decreto Estadual nº 10.092/2022, e o art. 41, da Lei Federal nº 13.709/2018, e em atenção às normas pertinentes a proteção de dados pessoais, e com as seguintes atribuições:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III – orientar os servidores e os contratados do órgão a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º - Conferir ao servidor designado neste ato, a obrigação de providenciar a regulamentação do site institucional da Agência Estadual de Turismo, na forma do Guia Orientativo elaborado pelo CEPD (000036397279), constante do Processo nº 202211867002177, bem como acionar a Comunicação Setorial desta pasta para o fiel cumprimento das determinações estabelecidas nos regimentos indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Borges Amaral

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 31/07/2024, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63061359** e o código CRC **BEBC7850**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - .



Referência: Processo nº 202400027000801

SEI 63061359